



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

ATA

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

DA CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

Data: 31 de Agosto de 2018

Local: Gabinete do Secretário - SEMA

Horário: 14:00h

Aos trinta e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Gabinete do Secretário da SEMA, localizado na Avenida Pontes Vieira, nº 2666, Bairro Dionísio Torres, CEP 60135-238, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, reuniram-se os membros da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, quando o Sr. Artur José Vieira Bruno, Secretário do Meio Ambiente, após constatar a existência de quorum regulamentar, de acordo com “Cap. III da Estrutura e Composição Organizacional” do Regimento Interno publicado no DOE em 12/03/2018: (<http://www.sema.ce.gov.br/attachments/article/44258/Regimento%20Interno%20CECA%20-%20Mar%C3%A7o%202018.pdf>), declarou aberta a 7ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, com as seguintes presenças: Carlos Alberto Mendes Júnior (SUPERINTENDÊNCIA/SEMACE – membro titular), Sra. Carolina Braga Dias (DIFIS/SEMACE – membro titular), Sra. Maria Anya Martins de Lima (ASJUR/SEMA – membro suplente), Sr. Nelci Gadelha de Almeida (Secretário Executivo da CECA – membro titular), Sra. Kátia Neide Costa Gomes (COAFI/SEMA – membro titular), Sra. Doris Day Santos da Silva (COBIO/SEMA – membro titular), Sra. Camila de Castro G. D. Rodrigues (ADINS/SEMA) e Sra. Vanderlange de Sousa Gomes (ADINS/SEMA) sendo apresentada a pauta a seguir:

1. O Sr. Artur José Vieira Bruno abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Após, o Sr. Nelci Gadelha iniciou a reunião apresentando a pauta e abrindo espaço para os informes, o mesmo informou que, se houvesse tempo, o fluxograma dos processos relativos a CECA, bem como os Planos de Manejo, seriam apresentados conforme solicitado na reunião anterior.

2. No primeiro item da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação o Plano de Trabalho 25/2018 aprovado na 3ª Reunião Extraordinária da CECA, ocorrida no dia 11 de julho de 2018, vinculado ao TCCA 06/2013 da CATAVENTOS ACARAU GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, relativo a **aquisição de mobiliário para as sedes administrativas e pontos de apoio das Unidades de Conservação Estaduais** gerenciadas pela SEMA, no valor de **R\$ 197.454,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**, tendo em vista a alteração desse valor para: **R\$ 180.010,00 (cento e oitenta mil e dez reais)**, representando uma redução de R\$ 17.444,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). O Sr. Nelci Gadelha informou que a referida alteração se deu pelo fato da supressão dos seguintes itens do mobiliário: mesa retangular para cozinha com 6 lugares; armário de cozinha em aço com 5 portas; quadro aviso em feltro e quadro branco, bem como que a justificativa encontra-se no Plano de Trabalho supracitado. A Sra. Doris Day complementou a informação dizendo que os itens foram retirados porque uma das



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

empresas que seria contratada para a entrega do mobiliário através de Ata de Registro de Preços nº 20170630001, pertencente à Prefeitura de Pacatuba, estava irregular perante a SEPLAG, impedindo a devida contratação. Citou que, como se tratava de um valor baixo e que o mobiliário era de extrema importância para o funcionamento do BPMA, AQUASIS e SÍTIO COCÃO, resolveram dar continuidade ao processo. Após exposição do Plano de Trabalho, foi submetido para votação e aprovado por unanimidade.

3. No item seguinte da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação, o Plano de Trabalho 31/2018 vinculado ao TCCA 24/2014 da Itaueira Agropecuária S/A, para **aquisição de material de consumo do tipo capacetes motociclístico**, para auxiliar os Gestores e técnicos da SEMA, no desenvolvimento das ações de prevenção e combate a incêndios florestais/queimadas por meio PREVINA (Programa Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais), bem como para as atividades de gestão e monitoramento nas Unidades de Conservação Estaduais gerenciadas pela SEMA, no valor de **RS 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, na modalidade de compensação financeira. A Sra. Carolina Braga questionou que a SEMA possui apenas 4 motocicletas e porque estaríamos adquirindo 10 (dez) capacetes. A Sra. Doris Day respondendo ao questionamento informou que a SEMA possui no seu quadro 12 (doze) brigadista. A Sra. Kátia Neide complementou a informação dizendo que para cada motocicleta são dois brigadistas, perfazendo um total de 08 (oito) capacetes e 02 (dois) ficariam de reserva para qualquer emergência. Sanada a dúvida, foi submetido para votação e aprovado por unanimidade.

4. No item seguinte da pauta, o Sr. Nelci apresentou para discussão e votação do Plano de Trabalho 32/2018 vinculado aos TCCAs 23/2012 da LD URBANISMO LTDA e 16/2014 da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH, para **aquisição de 13 tendas para gestão e apoio à realização de ações de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais** gerenciadas por esta SEMA, no valor de **RS 52.648,58 (cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, na modalidade de compensação financeira. Não havendo nenhuma dúvida o Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade.

5. No item seguinte da pauta, o Sr. Nelci apresentou para discussão e votação do Plano de Trabalho 33/2018 vinculado ao TCCA 12/2011 da CENTRAL GERADORA EÓLICA ARARAS S.A, para o **aditivo do valor contratual de 10,51% do Contrato nº 28/2018**, referente à contratação das obras de urbanização do Parque Estadual do Cocó, no valor de **RS 362.477,28 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, na modalidade de compensação financeira. A Sra. Carolina Braga se manifestou com dúvidas, dizendo que em numa das reuniões passadas, havia pedido que sempre que fossem apresentar aditivos de valores de contratos deveria ser apresentado pelo gestor do contrato parecer com a justificativa do aditivo, ou até mesmo ser incorporado ao Plano de Trabalho, e a mesma leu o presente plano e não identificou o citado parecer e achou



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

que faltou informações. A Sra. Doris Day esclareceu que esse contrato se trata de uma obra para o Parque Adahil Barreto e que o orçamento inicial da obra foi alterado por conta de pequenos imprevistos na obra, pois o DAE que é responsável pela revisão e fiscalização da obra. O Sr. Artur Bruno manifestou-se dizendo que o DAE é que estabelece as diretrizes da obra e aprova as medições. A Sra. Carolina Braga se absteve do seu voto, com a ressalva de que nos próximos planos referentes a aditivos deverá conter o Parecer Técnico do gestor do Contrato com a justificativa, os demais membros aprovaram o Plano de Trabalho.

6. No item seguinte da pauta, o Sr. Nelci apresentou para discussão e votação do Plano de Trabalho 34/2018 vinculado ao TCCA 05/2011 da Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A., para **aquisição de tintas e produtos para serviços de manutenção e concertos gerais do tipo abraçadeira de aço, trena, fita de aço** a serem utilizados em serviços de produção e manutenção de painéis artísticos para o trabalho de Educação Ambiental na Unidade de Conservação Parque Estadual do Cocó gerenciadas por esta SEMA, no valor de **R\$ 2.845,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)**, na modalidade de compensação financeira. A Sra. Doris Day esclareceu que o material a ser adquirido será para o serviço de pintura de painéis de educação ambiental nas unidades de conservação, bem como para manutenção dos já existentes. Não havendo nenhuma dúvida o Plano de Trabalho foi aprovado por todos os membros.

7. No item seguinte da pauta, o Sr. Nelci apresentou para discussão e votação do Plano de Trabalho 35/2018 vinculado ao TCCA 62/2014 da Energia do Ventos II S.A., para **aquisição de 11 roçadeiras** (material permanente) para manutenção das áreas verdes inseridas nas Unidades de Conservação Estaduais (UC's) gerenciadas pela SEMA, no valor de **R\$ 8.859,95 (oito mil e oitocentos e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, na modalidade de compensação financeira. A Sra. Doris Day esclareceu que a demanda para a utilização das roçadeiras para prevenção de incêndios florestais aumentou muito e que as mesmas serão distribuídas duas unidades por cada Unidade de Conservação com sede. O Sr. Artur Bruno informou que o Parque do Cocó possui 1 equipe permanente com 4 pessoas e outra equipe volante que faz o trabalho de monitoramento nas calçadas e nas grades do entorno do parque. Não havendo nenhuma dúvida o Plano de Trabalho foi aprovado por todos os membros.

8. No item seguinte da pauta, o Sr. Nelci apresentou para discussão e votação do Plano de Trabalho 36/2018 vinculado ao TCCA 01/2012 da Companhia Docas do Ceará, para **desapropriação para a implantação de equipamentos na Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual do Cocó**, no valor de **R\$ 222.629,39 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos)**, na modalidade de compensação financeira. A Sra. Maria Anya informou que o valor supracitado se refere a duas desapropriações, um que trata do terreno em que se encontra dentro dele uma floricultura, e o outro terreno os donos que são da família dos Nunes já são possuidores do mesmo e que os acordos foram extrajudiciais e amigáveis. Os processos físicos das desapropriações foram



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

analisados pelos membros para sanar quaisquer dúvidas. Não havendo nenhuma dúvida o Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade.

9. No item seguinte da pauta, o Sr. Nelci apresentou para discussão e votação do Plano de Trabalho 37/2018 vinculado ao TCCA 24/2014 da Itaueira Agropecuária S/A, **para Aquisição de Impressora colorida e máquina plastificadora** (material permanente) para serem utilizadas nas ações do Vetmóvel (equipamento intinerante para castração de animais pertencentes à Prefeitura de Fortaleza) no Parque Estadual do Cocó gerenciado por esta SEMA, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), na modalidade de compensação financeira. Não havendo nenhuma dúvida o Plano de Trabalho foi aprovado por todos os membros.

10. Apresentação dos Planos de Manejo e Viveiros Regionais pela Sra. Dóris Day Santos da Silva – COBIO/SEMA. A Sra. Doris Day fez a explanação dos Planos de Manejo e ficou de enviar por e-mail o arquivo com a apresentação para os membros.

11. No item seguinte da pauta, Apresentação do fluxo de processo necessário para elaboração dos Planos de Trabalho da Compensação Ambiental para aprovação da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, ficou para a próxima reunião da CECA.

12. Finalizada a pauta, o Sr. Artur José Vieira Bruno deu por encerrada a 7ª Reunião Ordinária da CECA, agradecendo a todos os presentes pela participação.

Como encaminhamento, a CECA enviará por e-mail a todos os presentes uma cópia da presente ATA para o devido conhecimento e/ou correções.

Fortalecido por este presente documento, em que EU, Nelci Gadelha de Almeida, Secretário Executivo da CECA, dou fé e que até a próxima reunião deverá ser assinada pelos presentes:

Artur José Vieira Bruno

Maria Anya Martins de Lima

Nelci Gadelha de Almeida

Kátia Neide Costa Gomes

Dóris Day Santos da Silva

Camila de Castro G. Dias Rodrigues

Vanderlange de Sousa Gomes

Carlos Alberto Mendes Júnior

Carolina Braga Dias